



PORTARIA Nº .046/2025– GP.

Concede adicional de insalubridade a servidora, MARIA DA PAZ DE ALMEIDA E SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, opinando pelo deferimento do requerimento da servidora, com base no § 10 do art. 198º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora a Sra. **MARIA DA PAZ DE ALMEIDA E SILVA**, portadora do CPF sob o [REDACTED] do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 13 de janeiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

